

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 159-A, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 1 (uma) diária no valor de **R\$100,00** (cem reais) cada, perfazendo o mesmo valor como total, à **JOSÉ SILVA SALES**, Fiscal da Vigilância Sanitária, cadastrado na matrícula sob n.º 120, portador do RG sob o n.º 723.204 SSP- TO e CPF: 924.505.801-82, residente e domiciliado na Rua 22, nº S/N, Monte Sinai, Araguaína - TO, conta Bancária Banco do Brasil agência 0638-6 Conta Corrente 100.267-8.

Art. 2º. A viagem para Araguaína - TO, será para Encontro Regional de Saúde do Trabalhador, a viagem acontece durante o dia 23 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	23 / 04 / 2025
no	Mural
	da Prefeitura
Eu	Rayuel
e deu fé:	Certifico
Carmolândia-TO	23 / 04 / 2025